



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Sexta-feira • 18 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 2255

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 039/2019)	2
DECRETO (Nº 040/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 039/2019)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 039/2019

De, 17 de Outubro de 2019.

“Exonera, em virtude de aposentadoria compulsória, a Servidora Efetiva Marina Santos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, art. 40, e na Lei Municipal nº 303/2001

Considerando que o Servidor Municipal atingiu a idade prevista para a aposentadoria compulsória,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, em virtude do atingimento da idade prevista para aposentadoria compulsória, a servidora pública Municipal **Marina Santos**, Matrícula nº 3682, do cargo em provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 17 de Outubro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

DECRETO (Nº 040/2019)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2019

De 17 de Outubro 2019.

“Altera o anexo único do Decreto Municipal nº 001/2019, que define o Calendário Oficial do Município de Conceição do Almeida/BA para o ano de 2019, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - O anexo único do Decreto Municipal nº 001/2019, que define o Calendário Oficial do Município de Conceição do Almeida/BA para o ano de 2019, passa a vigorar acrescido da seguinte data, mantidas as demais disposições.

Mês	Dia	Dia da Semana	Evento	Tipo
Novembro	1º	Sexta Feira	Dia de Finados	Ponto Facultativo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 17 de Outubro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: calmeida.pm@gmail.com